# Junta de Freguesia<br/> SANTA CLARA



Ata número 11

Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2023



# ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

# 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CLARA

### REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2023

## ATA NÚMERO ONZE

No dia 26 de Abril de 2023, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia, sito no Campo das Amoreiras, a Assembleia de Freguesia de Santa Clara, sob a presidência do seu presidente, Carlos Alberto Martins da Silva Poiares, coadjuvado por Sara Margarida Ferreira Madeira, Primeira Secretária e Maria Alexandra Serrão Afonso Ribeiro de Almeida, Segunda Secretária.

Assinaram a lista de presenças, para além dos mencionados, os seguintes membros da assembleia: Rogério Gomes dos Santos, Pedro Castelões de Almeida Sousa Matias, Nuno Ricardo Marques Ventura, Mafalda Alexandra Lobo Pereira, Maria José Pinheiro da Cruz, Andreia de Barros Pessoa Pires Cordeiro, Bruno Filipe Esteves Medina Rôlo, Helena Claúdia Ferreira da Silva, Manuel da Luz do Nascimento, Ricardo Luís Correia Martins de Barros Duarte. Às 21h00, constatada a existência de *quorum*, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião.

Constava da convocatória a seguinte Ordem de Trabalhos:

- A) Período de Intervenção do Público;
- B) Período Antes da Ordem do Dia:
  - 1. Apreciação e votação das atas número 8 e 9 da Assembleia de Freguesia;
  - 2. Expediente e pedidos de informação ou esclarecimento;
- C) Ordem do Dia:
  - Apresentação, discussão e votação da dos documentos de Prestação de Contas do Exercício de 2022, os quais integram, nos termos do artigo 77º da Lei 73/2013 de 3 de Setembro (na versão atual), a Certificação Legal das Contas de 2022 e respetivo relatório sobre a situação económica e financeira a 31/12/2022, emitido pelos Revisores Oficiais de Contas e o Relatório de Atividades de 2022;
  - Apresentação, discussão e votação da 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2023 e a 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento em 2023;
  - 3. Apreciação do Inventário e Cadastro de 2022;
  - 4. Apresentação, discussão e votação do Regulamento Código de Conduta;
  - 5. Apreciação da Informação Escrita da Junta de Freguesia de 1 de dezembro de 2022 a 31 de Março de 2023 e Informação Financeira de 1 de janeiro a 31 de março de 2023;
  - 6. Apresentação e votação da ata em minuta referente às deliberações tomadas.

<u>Presidente da Assembleia</u> Iniciou a sessão. Passou ao ponto A da Ordem de Trabalhos – Período de Intervenção do Público. Deu a palavra ao Sr. David Ferreira.

<u>David Ferreira</u> Ontem em vários discursos proferidos por elementos do PS, falou-se em liberdade e igualdade, curioso que a igualdade é algo que não se vê nesta freguesia, estão há mais de um ano de mandato e pouco ou nada foi feito, a Sra. Presidente da Junta e o seu executivo parecem pensar que a freguesia é divida em duas, parte de onde vivem há de tudo, existe segurança, serviços e higiene urbana e a outra parte da freguesia onde nada disso existe, para onde os recursos deveriam ser canalizados, porque é justamente onde são mais precisos, quando o Executivo é questionado sobre estas questões, é constantemente a mesma resposta, é que não é competência da Junta, que a população não ajuda, não são as pessoas que têm que ajudar, é da competência da Sra. Presidente da Junta garantir a todos os habitantes da Freguesia se sintam ajudados, e visto que é o último mandato da Sra. Presidente da Junta, em vez de seguir aquilo que parece ser um apanágio do PS, deixe estas medidas populistas e faça algo de relevante pela freguesia, os moradores da parte das Galinheiras e da Charneca precisam muito mais da atividade da Junta e que possam ser efetivamente ajudados.

Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

56

58

59

60

61

62

63 64

65

66 67

68

69

70

71

72 73

74

75

76

77

78

**7**9

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

95

96

97

98

100

101

102

103

104

105

<u>Presidente da Junta</u> Foi presidente da Charneca antes de ser presidente de Santa Clara, já lá vão 18 anos e aquilo que fez na zona mais limítrofe da Freguesia foi muitíssimo, e continuam a fazer imensos investimentos, o que é lamentável e deve ser dito é que por exemplo faz-se um parque infantil renovado que consome imensos recursos e passados 8 dias está como se não tivesse sido feito nada, era uma pena que assim fosse, mas os recursos são consumidos e não se reflete no bem estar das pessoas, pois era preciso que houvesse cuidado na utilização dos bens públicos.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. José Henriques.

José Henriques Tinha dois assuntos, um do centro de atletismo e outro pessoal, finalmente na segunda feira a CML entregou uma medalha de mérito desportivo da cidade de Lisboa, já tinha sido um galardão que lhe foi atribuído em 2021, foi recebido pelo Sr. Eng. Carlos Moedas, com a sua família e os seus amigos e recebeu um prémio merecido, desde que está nas Galinheiras há 60 anos, sempre andou com o desporto, também foi atleta do Benfica, mas desde 1958 estava ligado ao desporto e o centro é uma referência. Em relação aos campeonatos do mundo na Polónia, em Torun, agradecia ao Executivo da Junta o apoio que deu à Maria para a sua deslocação, tiveram também outra atleta do centro que foi mas inscreveu-se à revelia e esperou até ao dia 31 de Janeiro a ver se ela dizia qualquer coisa, sabia que ela ia mas não foi pela boca delas, como não disse nada, em 31 de Janeiro fez um ofício à Junta a informar que o próprio e a Orlete iam ao campeonato do mundo e a Junta atribuiu-lhes um subsídio, ao qual agradecia, não foram passear, foram trabalhar, no ano passado tinham objetivos que foram cumpridos, a Orlete a oito dias de partida para a Finlândia apanhou Covid-19, este ano treinaram no Eixo Central, na Alta de Lisboa, é o melhor sítio para treinar, fizeram ali a preparação toda, o objetivo era bater o recorde do mundo de 3000 metros de marcha, felizmente conseguiu e bateu o recorde, além disso ainda bateu o recorde mundial, já era a 4ª vez que ela batia no espaço de um ano, duas vezes em Portugal e em Portugal devem ter muito trabalho e não comunicaram para a EMA para homologar os resultados, mas a Orlete foi lá a esse campeonato do mundo e ficou novamente um recorde de 17'39,27" e depois foram aos 10 Km, estava com medo da sul-africana mas a Maria não deu hipóteses a nenhum, ganhou os 3000 metros e os 10000 metros, neste momento já estavam a preparar e porque a mãe da Orlete está doente, vai-lhe mandando os planos para treinar, entretanto foi eleita a melhor marchadora do mundo no ano de 2022, prémio esse que vai receber em Pescara, na Itália, e na Itália vão outra vez para os 5000 metros, 10000 metros e 20000 metros, e iam apostar nos 20000 metros em que ela também tem hipóteses de bater o recorde do mundo, e nessa altura também terão pedido também ajuda à Junta, era bom para a Freguesia e era bom para o centro e era bom para todos em geral, porque obrigava-os a competir com a camisola de Portugal e não tinham um cêntimo do Governo nem de ninguém, a não ser da Junta e o Centro, cada um dos atletas tem que andar a pedir em vários locais apoios, senão têm de pagar do seu bolso, mas a Maria anda sempre com a bandeirinha de apoio da Junta de Freguesia de Santa Clara, mais uma vez agradeceu o apoio e esperava que continuassem a ajudá-la.

93 <u>Presidente da Assembleia</u> Passou ao ponto B da Ordem de Trabalhos - Período Antes da Ordem
 94 do Dia. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

<u>Ricardo Duarte</u> Tendo em conta que não foram os únicos que não receberam a documentação de um partido, só receberam agora, solicitava que a seguir ao ponto das atas, lhes fosse dado um pequeno período para poderem analisar os documentos nos trabalhos para votação, tratam-se de alguns documentos.

99 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

Mafalda Lobo Pretendia saber porque é que tinham de fazer uma pausa para analisar os documentos de uma assembleia em curso, porque eram bastantes documentos e tinham muita informação, porque o PSD tinha mais duas moções e não apresentaram porque já tinha passado o prazo e pretendia saber porque é que só agora lhes fizeram chegar estes documentos, porque não iam fazer uma pausa, porque a assembleia tinha que terminar à meia noite, e nesse sentido não se justificava estar a analisar os documentos.

Presidente da Assembleia Embora estes documentos não tivessem chegado no protocolo regulamentar, eles chegaram, leu os documentos e achava que tinham sido enviados também para a Junta de Freguesia como todos os membros geralmente o fazem. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

R d

- 110 Mafalda Lobo Se o Sr. Presidente abrir esse precedente, também pretendia apresentar dois
- 111 documentos.
- 112 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.
- Presidente da Junta A Dona Alice pediu para esclarecer que lhe tinha chegado ao conhecimento 113
- 114 que o partido Chega tinha mandado uma moção para divulgação e que ela não recebeu moção
- 115 nenhuma até hoje, só estava a referir-se a esta moção em concreto, a Junta de Freguesia tem um
- e-mail próprio para receber toda e qualquer correspondência, se houve algum envio de 116
- 117 documentos para a Junta então terá que ser provado por parte de quem diz que enviou.
- 118 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.
- Mafalda Lobo Quando os documentos são enviados para o geral ou ao Presidente da Assembleia 119
- 120 para reenviar para todos os membros da Assembleia, têm conhecimento e sabem que vão ser
- 121 reenviados, o que sucedeu no seu caso, na 2ª feira a Dra. Alice não estava mas falou com outra
- 122 funcionária e disse-lhe para verem o que é que estava a acontecer com os seus documentos, porque
- 123 não foram reenviados aos outros elementos da Assembleia de Freguesia, porque todos têm
- 124 conhecimento de quem envia os documentos, estranhou não ter recebido nenhum e-mail de
- 125 reencaminhamento dos documentos, a pessoa que os envia também tem que ter o cuidado de se
- 126 não forem reenviados para os outros elementos da Mesa que questiona alguém da Junta para saber
- 127 porque é que não foi feito, neste caso não aconteceu mas também achava injusto fazerem uma
- 128 pausa para analisarem documentos.
- 129 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.
- 130 Ricardo Duarte O pedido que fez foi na assunção foi que de facto os documentos foram enviados
- para quem devem ser, que é o Presidente da Assembleia, que é o que está estipulado e que tenham 131
- 132 chegado no prazo previsto, podia até ter tido uma falha na comunicação mas se chegar no prazo
- 133 previsto ao Presidente da Assembleia, entendia que os documentos não deveriam ter sido
- 134 recusados, não sendo recusados deverão ter tempo para os analisar ainda assim, e foi nesse sentido
- 135 que fez a proposta de terem uma pausa para analisar, se não chegaram atempadamente, já era
- 136 outra situação.
- 137 Presidente da Assembleia Não é função do Presidente da Assembleia reencaminhar e-mails que
- 138 recebe, partiu do pressuposto que o e-mail geral os teria recebido como acontece com todas as
- 139 coisas que recebe de todos os partidos, incluído do Chega em outras ocasiões, nem lhe ocorreria
- 140 verificar se foram enviados, porque parte do pressuposto que foram enviados, não havia nenhum
- 141 inconveniente fazer nenhuma pausa para analisar, embora espere que futuramente que quem
- 142 quiser mandar documentos, mande para o geral da Junta e ficam todos a conhecer, geralmente é
- 143 a Alice que responde e faz isso com grande eficiência, neste caso não lhe parece que tenha havido
- 144 uma falha da Junta, porque a Junta não podia divulgar aquilo que não tinha recebido, da sua parte
- 145 não se opunha a haver uma pausa de 5 minutos se acharem que é suficiente. Deu a palavra à Sra.
- 146 Mafalda Lobo.
- Mafalda Lobo Questionou se o Chega não tinha que provar que enviou os documentos ou não. 147
- 148 Presidente da Assembleia Disse duas vezes que recebeu mas que não se preocupou em
- 149 reencaminhar, para já por não ser uma função que lhe é atribuída, nem pela lei nem pelo
- 150 regimento, e por outro lado concluiu, tal como nas outras situações que quem envia, teria enviado
- para a Junta de Freguesia e que ela reencaminharia. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo. 151
- 152 Bruno Rolo A pedido das bancadas, desde que haja fundamento e ao que parece está
- fundamentado, em relação à questão das moções, independentemente da sua bancada subscrever 153
- 154 a opinião do Sr. Presidente da Assembleia, devia-se formatar uma maneira de se enviar as coisas
- para os endereços apropriados, a partir do momento que o próprio Presidente da Mesa reconhece 155
- 156 que foi enviada atempadamente, só têm que aceitar, nada de confundir nem de abrir precedentes
- com outras situações em que não vieram atempadamente, porque não foi feito chegar 157
- 158 atempadamente, ainda assim ressalvar que no regimento prevê e houve um compromisso de honra
- 159 nos outros mandatos de que situações excecionais, que não pudessem por questão de timing de
- 160 oportunidade de serem apresentados, podiam ser apresentados mesmo durante a própria sessão
- moções ou recomendações que justificadamente não pudessem ter sido entregues antes, porque 161 162 no dia anterior ou no próprio dia ocorria uma ocorrência na Freguesia que uma bancada entendia
- fazer uma moção ou recomendação sobre uma coisa que ultrapassava o prazo das 48 horas, 163
- 164 esperava que este entendimento ainda prevalecesse neste mandato, se não for o caso que

8 1

passassem à discussão e a partir do momento em que há momento de interrupção de 5 minutos,

ao qual subscrevem, só para analisar superficialmente o conteúdo das moções, estava previsto no

167 regimento e era uma questão de princípio.

- 168 Presidente da Assembleia Os documentos entraram no dia 24, e como tal cumpriram o prazo,
- 169 houve aqui uma falha de comunicação e solicitou que futuramente mandassem para o geral.
- Passou ao ponto 1 do PAOD Apreciação e votação das atas números 8 e 9 da Assembleia. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

Ricardo Duarte Nem é tanto a ata, embora tenha a ver com a ata e tem a ver com a publicação da Junta, nomeadamente aquilo que tanto batalharam e finalmente conseguiram, que é a

174 publicação dos votos que são feitos na Assembleia, convinha era ter um pouco de atenção e rigor

na transcrição das votações, detetou pelo menos dois erros algo graves, como seja o voto de louvor

aos elementos da PSP, que como se pode comprovar na linha 420, foi rejeitado e que aparece

177 aprovado por unanimidade no boletim e a aprovação da morte medicamente assistida, apresentada

178 pelo BE, que foi aprovado sim mas não por unanimidade, foi aprovado sim mas não por

unanimidade conforme consta no boletim, era só uma chamada de atenção, porque desvirtua de

180 facto o que se passa na Assembleia, ainda que a ata esteja correta, não há nada a apontar, mas

sendo um meio de comunicação que transcreve aquilo que está na ata, convém ter um pouco mais

182 de cuidado.

- 183 Presidente da Assembleia Submeteu à votação a ata nº 8, a qual foi aprovada por unanimidade.
- Passou à discussão e votação da ata nº 9, não havendo intervenções, passou à votação, a qual foi
- aprovada por unanimidade. Em matéria de expediente, recebeu um pedido de suspensão de
- mandato por 15 dias do Sr. António Moreira da Fonte, da CDU, e do Sr. Paulo Ribeiro, do PSD,
- e do CDS-PP, as três forças política já têm as substituições feitas. Foi feito 5 minutos de pausa e
- 188 para análise dos documentos. Retomou os trabalhos. Passou ao voto de saudação ao 25 de Abril
- de 1974, apresentada pelo PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.
- 190 Mafalda Lobo Leu a moção.
- 191 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.
- 192 Rogério Santos O PS não se revia no parágrafo "Nestes dias em que sentimos tudo a falhar", era
- evidente que havia falhas em toda a sociedade, e aquilo que poderá estar mal faz parte da vida da
- 194 democracia, mas não aceitavam essencialmente, vindo de um partido em que tiveram que repôr
- as condições dos trabalhadores, quer no Governo chamado geringonça como agora, reporem o
- 196 que foi retirado no tempo da Troika, se o PSD alterar este parágrafo estariam disponíveis para
- 197 votar a favor.
- 198 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.
- 199 Ricardo Duarte Relativamente não ao voto em sim, mas aquilo que se diz, parece que há uma
- 200 tentativa de distribuir por todos os lados e depois isso causa estes problemas na decisão de um
- 201 voto, quando faz comparações entre extrema-esquerda e extrema-direita, a não ser que quando
- 202 falam de extrema-direita esteja a falar do CDS-PP, mas como presume que não estejam a falar do
- 203 CDS-PP e quando falam em extrema-esquerda estejam a falar do BE e do PCP, comparar partidos
- 204 que cumprem todas as normas da democracia, que estão presentes em todas as instituições,
- respeitando-as, com partidos em que ainda ontem fazem o que fazem em relação às instituições,
- 206 é grave e é incomparável, este discurso de comparação tem de parar porque não se compara uma
- 207 coisa com a outra, lamentava que os partidos do centrão, às vezes até o próprio PS, mas o PSD e
- 208 muitas vezes o CDS-PP continuam a insistir que sabem a quem favorece, obviamente que saudar
- 209 o 25 de Abril e o 1º de Maio está na génese e saudariam sempre, este texto causa-lhes várias
- 210 dúvidas e várias questões.
- 211 Presidente da Assembleia Submeteu à votação a moção, ao qual foi rejeitada por maioria, com
- 6 votos contra do PS, 2 votos a favor do PSD e 5 abstenções, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega
- 213 e 1 do BE. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.
- 214 Bruno Rolo Não quiseram intervir antes da votação para não condicionar as outras bancadas, o
- 215 PCP nunca poderá votar contra um voto de saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio, por muito
- 216 que custe ouvir demagogia, mas estas comparações levam a que o PSD e os partidos de direita
- 217 democrática estejam no estado em que estão é porque embarcam nestas conversas e depois pagam
- 218 o preço por isso, e se precisarem de esclarecimentos sobre o que é a dialética, podem fazer cursos
- 219 de formação ideológica no Centro de Trabalho Vitória do PCP, porque a palavra dialética está

- 220 muitíssimo mal enquadrada, mas como veio no parágrafo das comparações da extrema-esquerda
- 221 e da extrema-direita, secalhar poderiam perceber o que era a dialética, a posição do PCP é que
- 222 nunca votarão contra uma saudação ao 25 de Abril e ao 1º de Maio, ainda que lhes custe não poder
- 223 votar a favor.
- 224 Presidente da Assembleia Passou ao voto de saudação "Maria Orlete e CAG", apresentada pelo
- 225 PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.
- 226 Mafalda Lobo Aproveitando a presença do Sr. José Henriques, parabenizava pela medalha
- 227 municipal de mérito desportivo que lhe foi atribuída pela CML. Leu a moção.
- 228 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.
- 229 Rogério Santos Pretendia fazer uma proposta, como têm as moções todas, a leitura da moção
- 230 consome tempo, propunha que fizessem um resumo da moção.
- 231 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.
- 232 Mafalda Lobo Também pretendia fazer um reparo, concordava aquilo com que o Sr. Rogério
- 233 Santos disse, mas como estava presente o presidente do Centro de Atletismo das Galinheiras, fazia
- 234 todo o sentido homenageá-lo com a leitura deste voto de saudação.
- 235 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.
- 236 Rogério Santos Deu os parabéns em nome do PS, já esteve no Executivo da Junta de Freguesia
- 237 e o Executivo liderado pela Dra. Graça sempre tem apoiado o Centro e nomeadamente as
- competições destas atletas e de todos os atletas e é um prestígio para a Freguesia, para Portugal, 238
- 239 todos os recordes que esta atleta consegue, ficavam muito satisfeitos e concerteza a Junta de
- 240 Freguesia continuará a apoiar uma atleta de grande prestígio e era de lamentar que o que esta
- 241 Junta de Freguesia faz não seja acompanhado por outras instituições.
- 242 Presidente da Assembleia Passou à votação do voto de saudação, ao qual foi aprovada por
- 243 unanimidade. Em relação ao reparo do Sr. Rogério Santos, cada um deve apresentar da maneira
- 244 como se sentir mais confortável, ou resumir ou ler, se resumir é melhor, poupa tempo, se quiser
- 245 ler, quem são eles para impedir uma manifestação de posição. Passou ao voto de saudação
- 246 "Manifestação "Casa para viver – 1 de Abril"". Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.
- 247 Ricardo Duarte Pretendia fazer uma nota em relação à intervenção do público, especialmente a
- 248 intervenção do Sr. David, por muito que a Junta diga que há dificuldades e reconhecem que as há,
- 249 é uma evidência, há zonas da Freguesia em que o tratamento é completamente desigual, quer em
- 250 recolha de lixo, caixotes enterrados vs caixotes fora, são várias situações que já trouxeram à
- 251 Assembleia. Os preços da habitação atingem recordes e o poder de compra face à inflação atinge
- 252 também recordes mas ao contrário, Portugal continua a ser um dos países com menor percentagem
- 253 de habitação pública e o mercado foi de tal forma liberalizado com a lei Cristas e isso aliado ao
- 254 surgimento do "boom" turístico, num cenário de inflação torna a situação incomportável, há que 255 ter em conta que uma casa não é um simples bem de mercado, uma casa é um ponto de segurança
- 256 basilar para qualquer família, as rendas aumentaram 40% nos últimos 5 anos, isto era uma
- 257 barbaridade e não se vê a ser feito nada de concreto para pôr travão a isto, porque a luta do direito 258
- à habitação é essencial para o futuro da cidade de Lisboa e não só e ainda que se pense que em 259 Santa Clara não é um problema, já é e vai ser pior, porque estas coisas funcionam por ondas, há
- 260 medida que as pessoas vão sendo expulsas do centro da cidade, vão aumentando os preços e na
- 261 freguesia já se praticam precos incomportáveis, é importante lutar para que todos tenham uma
- 262 casa para viver e nesse sentido vinham saudar a manifestação "Casa para viver", bem como todos
- 263 os coletivos e organizações que a ela se associaram, que teve lugar no dia 1 de Abril.
- 264 Presidente da Assembleia Passou à votação do voto de saudação, o qual foi aprovado por
- 265 maioria, com 11 votos a favor, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do PCP e 1 do BE, e 2 abstenções, 1 do CDS-
- PP e 1 do Chega. Passou ao voto de saudação "Dia Internacional das Mulheres", apresentado pelo 266
- 267 BE. Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.
- Ricardo Duarte Celebrou-se no dia 8 de Março o dia da Mulher, que tenta fazer passar como um 268
- 269 dia de oferecer flores, mas é um dia de luta, é um dia que se assinala a luta das mulheres operárias
- 270 em várias partes do mundo, e na luta contra as desigualdades que ainda hoje sentem, e são
- 271 evidenciadas por vários números, como seja nos dados ofciais em 2022, a diferença salarial entre
- homens e mulheres em Portugal registava-se nos 13%, relativamente à base mensal e 16% ao 272
- 273 ganho por hora, tem também o tema violência de género doméstica, como em 2022 a assinalar
- 274 mais 28 mortes, sendo 24 mulheres e 4 crianças, aquilo que acaba por pesar nas mulheres é a

contínua falta de uma rede pública de lares, creches e centros de dia, e que na sua maioria acaba por sobrar para as mulheres, esse encargo adicional, muitos direitos conquistados em termos de saúde sexual e reprodutiva não estão a ser efetivamente cumpridos, quer por dificuldades burocráticas, quer por faltas de comunicação que acaba por empurrar as mulheres muitas vezes para direitos que deveriam ter e acabam por recorrer ao privado, o objetivo da igualdade exige um combate à cultura machista instalada e coragem para alterar as estruturas de poder estabelecidas, papeis estereotipados e a opressão sobre as mulheres, por isso propunham saudar, por ocasião do 8 de Março, Dia Internacional das Mulheres, todas as mulheres e saudar a marcha da greve feminista internacional, convocada por 37 coletivos, associações e organizações.

Presidente da Assembleia Passou à votação, ao qual foi aprovada por maioria, com 12 votos a favor, 6 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP e 1 do BE e 1 abstenção do Chega. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

Bruno Rolo O PCP revia-se nas várias considerações desta moção, mas do ponto de vista do PCP algumas questões estavam a ser incorporadas no dia da mulher trabalhadora, embora fossem causas nobres e defensáveis, nem todas se enquadram diretamente na comemoração do 8 de Marco, o 8 de Marco tem uma conotação muito sindical e laboral, não tão feminista nem tão pela igualdade de género, como por exemplo as trabalhadoras do sexo, há outras causas que não são historicamente a fonte da comemoração do 8 de Março, mas eram causas nobres em que se reviam, não neste dia em princípio, mas "meter os gatos todos no mesmo saco", não é só juntar as extremas às extremas, também é "meter o gato todo no mesmo saco" quando há uma conotação histórica e há dias que assinalam a transsexualidade, os direitos das minorias que não deviam ser minorias, deviam ser igualdades, mas ainda assim relevar o princípio da saudação do dia 8 de Março como um dia pela igualdade, continua a fazer todo o sentido e cada vez mais e por isso votaram favoravelmente.

299 Presidente da Assembleia Passou ao voto de saudação "Viva o 25 de Abril!". Deu a palavra ao 300 Sr. Ricardo Duarte.

Ricardo Duarte Este documento era a base do que foi o discurso numa sessão do 25 de Abril, no entanto achava importante que isto fosse votado, porque era importante que as pessoas tomassem posições que sejam evidenciadas e assim trouxeram o voto, ia só referir o que propunha. 1. "Evidenciar o 49º aniversário da revolução como uma comemoração de luta, que tem a sua plenitude na rua, espaço público e democrático, cuja participação cumpre com a exaltação da memória e o tributo a todos aqueles que se envolveram na luta contra o Fascismo e a ditadura do Estado Novo e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação de um estado social, saudando a efeméride por aclamação", 2. "A remessa do teor integral da presente proposta aos grupos parlamentares na Assembleia da República, à Associação 25 de Abril, às centrais sindicais.".

- 311 Presidente da Assembleia Passou à votação do voto de saudação, ao qual foi aprovado por 312 maioria, com 11 votos a favor, 6 do PS, 2 do PSD, 2 do PCP e 1 do BE, e 2 abstenções, 1 do CDS-313 PP e 1 do Chega. Passou ao voto de saudação ao 1º de Maio, apresentado pelo BE. Deu a palavra
- 314 ao Sr. Ricardo Duarte.

275

276 277

278

279 280

281 282

283

284

285 286

287

288

289

290

291

292

293

294

295 296

297

298

301

302

303

304

305

306 307

308 309

310

- Ricardo Duarte ...som inaudível 1:02:50 a 1:04:49.... 315
- 316 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

317 Bruno Rolo Pretendia dar 2 notas relativamente aos 2 votos de saudação, em relação ao voto de 318 saudação do 25 de Abril o PCP normalmente entende que o local próprio nesta freguesia, embora 319 não tivessem nada contra apresentar os votos de saudação, mas o que fazia sentido era saudar o 25 de Abril na sessão solene do 25 de Abril, na manifestação, no desfile e foi isso o que o PCP 320 321 fez, o voto de saudação do PCP ao 25 de Abril e ao 1º de Maio foi apresentado na sessão solene 322 verbalmente pelo seu camarada Moreira da Fonte, em relação ao voto do 1º de Maio, não tinha 323 nada contra ao proponente, antes pelo contrário, mas lembrava a algumas forças políticas que têm 324 tido ao longo de muitos anos responsabilidades na governação do país, não bastava votar a favor 325 dos votos de saudação ao 1º de Maio e aos trabalhadores, depois no dia a dia era preciso 326 implementar políticas na prática que concordem com essas votações, obviamente que iam ter o 327 voto favorável do PCP, mas estarão atentos ás votações favoráveis e depois às demonstrações 328

subsequentes aos votos favoráveis ao 1º de Maio.

H B

Presidente da Assembleia Submeteu à votação o voto de saudação, ao qual foi aprovado por unanimidade. Passou à moção "Metropolitano – Linha Vermelha", apresentada pelo PS. Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

Rogério Santos Os membros do PS de Santa Clara sempre consideraram que o atual projeto da linha circular do metro não será uma mais valia para o concelho de Lisboa, e muito menos uma prioridade, e sempre se opuseram em todas em que tiveram mas não conseguiram inverter essa situação, para a área norte do concelho de Lisboa será um grande recuo e afetará negativamente a qualidade e a quantidade da mobilidade nesta zona, nesta área de grande densidade populacional, que continua e continuará a crescer, seria natural o aumento da oferta de transportes e consequentemente a melhoria da acessibilidade e não o retrocesso neste espaço geográfico, para repôr as condições a que os cidadãos têm direito por terem sido geradas expetativas e por ser uma necessidade considerada por eles premente e estratégica, o metro deverá ser obrigado a avançar com um prolongamento da linha vermelha a curto prazo e que passaria pela área norte, articulando com a linha amarela, por isso apresentam esta moção.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345 346

347

348 349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359 360

361

362

363

364

365

366 367

368

369

370

371

372373

374

375

376

377

378 379

380 381

382

383

Bruno Rolo Propunha à bancada do PS que se inscrevesse nas Olimpíadas de Ginástica Acrobática, que a Junta pudesse financiar os "flip-flaps" à retaguarda que eram capazes de ser medalhados, tal como a dona Maria Orlete e secalhar o Centro de Atletismo ganhava aqui alguns atletas, porque do ponto de vista do PCP é uma situação absolutamente abstrusa, é uma evidência que a linha circular, reconhecida no primeiro parágrafo da moção e nos outros considerandos, que a linha circular vai ser prejudicial à Freguesia, e à população da zona norte de Lisboa, mas isso é o que já o PCP e outras forças políticas depois vieram dizer e aprovar, e apresentar propostas e foi por obstinação do Presidente da CML Fernando Medina, do Governo e com o apoio dos eleitos do PS da cidade de Lisboa que esta medida avançou, não tinham nada contra a extensão do metro da linha vermelha, que aliás há longos anos atrás previa, antes da estação do Aeroporto, se quer ser considerada a sua construção, já havia um ramal que viria a servir a Alta de Lisboa, mas na altura a Alta de Lisboa só tinha habitação social e o metro não interessava servir a habitação social, porque não valorizava a venda de casas, porque as casas da CML não são para vender, agora a especulação imobiliária começa a agrassar na Alta de Lisboa, a construção desmesurada de urbanizações atrás de urbanizações e não são custos controlados nem renda acessível, nem fazem parte do programa de arrendamento acessível do Fernando Medina, nem da habitação apoiada do governo de António Costa, aquilo é "puro e duro" especulação imobiliária e agora faz sentido fazer uma estação de metro na Alta de Lisboa, com o prolongamento da linha vermelha, quando a linha vermelha já foi prolongada da Gare do Oriente até ao Aeroporto e era nessa altura que fazia todo o sentido fazer o prolongamento até à Alta de Lisboa e isto muito antes de se falar na linha circular e não inviabiliza de maneira nenhuma a má opção que a linha circular continuará a ser, isto não vem mitigar nenhum problema que a linha circular vai criar, não vão votar contra por uma questão de princípio porque não tinham nada contra a expansão do metro para a Alta de Lisboa, defendiam que já havia de ter sido feita à muito tempo com uma estação na Quinta das Lavadeiras, que devia ter sido aberta logo no início do traçado da linha e não foi, e outras matérias sobre o metro que vão voando à medida da especulação e não dos interesses da população de Lisboa, já houve inúmeros desenhos nas últimas duas décadas sobre o prolongamento de linhas de metro, que depois vão sendo mudadas de acordo com o bairro, com a freguesia e com a zona da cidade onde é mais interessante e valorizador do imobiliário fazer estações, uma coisa era certa, é que isto era uma afirmação clara dos eleitos do PS que a linha circular não serve aos cidadãos da freguesia e não serve aos cidadãos da zona norte de Lisboa, não se podia era enganar os moradores e que ia resolver o problema de uma medida má e que foi avisadamente má desde que foi planeada antes de ser aprovada, foi mais do que avisado que isto ia ser mau, advogavam aquele ditado "mais vale tarde do que nunca" mas neste caso já vão tarde demais e pretendiam dizer que a linha circular é má, continuará a ser má, independentemente de aprovarem uma moção ou rejeitá-la da expansão do metro para a Alta de Lisboa, tal como as próprias redes sociais da Freguesia, que também não tem nada contra mas não percebia porque é que as redes sociais da Freguesia propagandeiam sistematicamente uma petição para a expansão da linha de Carnide até à Pontinha e sobre a linha circular, nas redes sociais, quando houve a discussão pública, não se lembra de ter visto nada, nem nas redes sociais nem na página da Freguesia, nem a favor nem

& X

contra, era por omissão nessa altura e o partido que está no Executivo nesta altura era o mesmo partido que estava no Executivo no mandato anterior, quando a deliberação foi tomada, e mais, tinham influência direta junto do Executivo da CML, porque eram todos da mesma força política e essas medidas é que era importante a Freguesia ter visto defendidos os seus interesses nessa altura, enquanto se podia determinar, neste momento, infelizmente, muito dificilmente, se há alguém que não baixa os braços à luta é o PCP e infelizmente conseguirão reverter uma decisão que já está a ser implementada em obra, vão-se abster por uma questão de princípio, porque não são contra a população da Alta de Lisboa ser servida pelo metro, porque achavam que isto não tinha nada a ver com a linha circular.

393 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

Ricardo Duarte Concordava basicamente com tudo o que foi dito pelo PCP, que esta história do porlongamento da linha vermelha poderia, a determinada altura vir ligar à Ameixoeira, fazer-se uma linha circular com mais lógica e não esta, e na altura em que as coisas estão a acontecer que as posições devem ser tomadas, não é depois de serem basicamente irreversíveis, não tinha nada contra o prolongamento da linha vermelha, não colmatará o problema que foi criado pela linha circular e isto lembrava-o que quando da reorganização administrativa, em que se extinguiu a freguesia da Charneca, que os elementos do PS diziam que era sobre o seu cadáver que se extinguiria a Charneca, quando o próprio PSD estava a votar favoravelmente a extinção da Charneca, e depois acabaram por ter que votar também favoravelmente a extinção da Charneca, percebia que não estivessem sempre de acordo com o partido, mas era nessa altura que deviam ter a coragem de enfrentar publicamente o partido, também terão uma posição de voto idêntica ao PCP.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

Manuel Nascimento Agradeceu o bom senso que a Mesa e os demais presentes tiveram em relação às recomendações que colocaram, faziam mea culpa e assumiam o compromisso de futuros documentos a enviar, que serão com o conhecimento do Presidente da Assembleia e com o e-mail geral da Junta. No que diz respeito a este documento apresentado pelo PS, concordava com muita coisa que já foi dita e acrescentava que era curioso o PS e o atual Executivo propôr que se obrigue qualquer coisa ao metropolitano, o que fazia pensar se entrava ou não na esfera da competência daquilo que se fala muitas vezes dali, do que é competência ou não é competência, mas fica guardada este que se obrigue e salientava que o isolamento ou o afastamento é uma forma de segregação, e neste momento Santa Clara está segregada devido à má política que o PS teve na CML durante muito tempo.

417 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

Rogério Santos Contrariamente aquilo que foi dito, os elementos do PS muitas vezes estão contra certas posições, foi público e a Presidente da Junta e eles sempre se manifestaram contra em todas as instituições, perderam essa luta, nem sempre ganham e por isso é que puseram a palavra obrigar, porque dão a cara contra esta posição e perderam, por isso puseram essa palavra como manifestação de força.

422 manifestação de força.
 423 Presidente da Assembleia Passou à votação da moção, ao qual foi aprovada por maioria, com 6
 424 votos a favor do PS, e 7 abstenções, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE.

425 Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

**Bruno Rolo** Ficavam à espera que esta proposta obrigue o metropolitano a fazer o que quer que seja, como se uma proposta de assembleia de freguesia obrigasse o conselho de administração do Metro, mas se assim conseguirem pode dizer que tem todo o apoio a obrigarem o metropolitano a fazerem outras coisas.

430 <u>Presidente da Assembleia</u> Passou à moção "Destruição "Linha da Defesa Militar" – Alto do Chapeleiro", apresentada pelo PSD. Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

432 Mafalda Lobo Os taludes que constituem a linha de defesa militar é considerado património municipal classificado e há um descontentamento generalizado da população ali residente e da população geral de Santa Clara em demolirem esse património, esta moção vai no sentido de que

esse edificado permaneça e pretendiam que fosse encontrada uma solução de forma a repôr a

436 legalidade e restaurar as condições existentes, para preservar a memória futura desse edificado

437 natural.

438 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

W &

439 Rogério Santos Em relação a este tema, deve-se ter sempre em atenção o custo/beneficio de 440 qualquer proposta e ter em atenção que sem dúvida aqueles moradores estão há muito tempo à espera de que se resolva o problema dos bairros, da sua regularização, não conhecia mas a obra 441 442 está lá a decorrer e se há alguma muralha, o que sabia é que era muito importante para a população, 443 isto era mais uma areia na engrenagem para a regularização daquele espaço, o PSD também já 444 está há muito tempo, em ano e meio teve tempo de verificar esta situação e de resolver, uma 445 paragem dessas obras é muito mau, há questões culturais importantes e esta não é de uma 446 dimensão que origine ir contra a expetativa de uma população que há muito tempo anseia que lhe 447 seja resolvido, porque o seu futuro com a passagem do seu património, aquela população lutou 448 muito, e estarem agora a colocar alguns problemas seria muito mau e por isso votarão contra.

449 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Mafalda Lobo.

450 451

452 453

454

455

456

457 458

459 460

461

462

463

464

465

466

467

468 469

470

471

472 473

474

475

476 477

478

479

480

481 482

483

484 485

486

487

Mafalda Lobo Foi enviado a todos os membros uma notícia que saiu no Público, datada de 18 de Março de 2023, que descreve toda a problemática de todo este processo, isto foi uma obra que foi aprovada no anterior executivo do PS, e que vai destruir património cultural da freguesia de Santa Clara, trata-se de património municipal classificado e que integra a lista de bens da CML de património edificado e paisagístico, anexo ao PDM de Lisboa.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

Bruno Rolo Sobre esta matéria, o PCP já tomou conhecimento da notícia, que até é de elogiar de tão esclarecedora que é, não era normal os jornais darem notícias tão esclarecedoras, normalmente fazem o trabalho pela rama e aconselhava a notícia para quem não leu, pois está bem fundamentada, mas mais importante que a notícia e a parte cultural no seu devido lugar, o que os preocupa aqui, e este assunto também está a ser analisado no gabinete do PCP na CML, não era só a parte cultutal que estava aqui em causa, o que estava em causa era uma intervenção fora da área da AUGI no Alto do Chapeleiro, que foi classificada como uma AUGI de intervenção por iniciativa municipal, foi a CML que fez o projeto de reconversão da AUGI, definiu os limites, definiu as obras, definiu toda a intervenção do espaço público, o que se está a fazer agora, o que é grave a confirmar-se é fazer obra fora da área de intervenção da AUGI sem a devida legitimidade, porque a CML tinha todas as ferramentas e todos os instrumentos para delimitar a área da AUGI, fazer o projeto, incluindo a área das muralhas, só que isso dá mais trabalho, tinham de pedir pareceres ao IPPAR e etc. delimitou a área da AUGI, está a fazer a intervenção na área da AUGI e depois extravassa a área da AUGI, que no seu entender, sem suporte legal para isso, quando a própria autonomia legislativa sobre essa matéria depende exclusivamente da CML, se a CML quisesse podia legalizar aquela intervenção logo de início e não o fez, da análise que lhes é dada a conhecer e estando a fazer uma intervenção fora da área delimitada pela AUGI, pondo em causa a questão cultural, mas isso pode ser salvaguardado porque pode-se fazer uma intervenção na zona da muralha e até reabilitá-la, e melhorá-la, e se isso acontecer, não se estava a danificar património cultural e até se pode valorizá-lo, mas deitar a muralha abaixo para fazer parques de estacionamento, numa área que está fora do limite do projeto que foi aprovado pela CML, então trata-se de uma obra clandestina da CML feita pela própria CML e isso não faz muito sentido, e é isso o fundamental que o PCP está a analisar no gabinete, se se determinar que esta situação tem estes trâmites, provavelmente isto vai implicar uma ação legal contra o município, porque o município está a prevaricar no seu próprio reduto, onde faz uma intervenção clandestina na sua própria área de intervenção e isto é que não é aceitável, não tinha a certeza do que estava a dizer mas há fortes indícios de que isto possa estar a concorrer nesta matéria, e se isto acontecer é grave, nesse ponto de vista compete à CML apurar os factos, se os serviços ou quem determinou as autorizações e licenciamentos na altura cumpriram o que está em obra e se a obra que está a ser efetuada cumpre todos os requisitos legais, se não cumprir tem que se tirar ilações e responsabilizar quem tomou essas decisões, sobre esse ponto de vista só podem votar a favor da transparência.

488 Presidente da Assembleia Passou à votação da moção, ao qual foi aprovada por maioria, com 7 489 votos a favor, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE, e 6 votos contra do PS. Passou à moção "Garantir o direito à habitação, combater a especulação imobiliária", apresentada

491 pelo PCP. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

492 <u>Bruno Rolo</u> Em relação à moção sobre a habitação, votaram favoravelmente o voto de saudação sobre a marcha pela habitação, mas o PCP tende a ir mais além e resolver as coisas, não só na rua

mas também com propostas concretas, o PCP tem uma série de propostas em que muitas delas são competência da Administração Central, mas a própria legislação diz que é obrigação providenciar habitação em colaboração com as autarquias locais, e o que se estava a fazer sobre o assunto era nada, era preciso travar o aumento das rendas, principalmente nos novos contratos, equilibrando as forças entre os senhorios e os inquilinos, eram precisas muitas medidas para isto mas principalmente não mandar notícias para o ar que não são concretizadas depois em propostas reais, e as propostas reais são simples, se é preciso aumentar o parque habitacional, é começar pelo parque habitacional do estado e dava um exemplo, teve conhecimento que no município de Sintra extrahabitação social, à cerca de 250 habitações do Estado fechadas, só para quando alguém vai a Sintra como convidados, forcas militares e etc. porque era bonito ir passear e ver a Serra de Sintra e o Palácio da Pena, em Lisboa deve haver centenas de fogos do Estado, tanto da Administração Central como da Administração Local fechadas, em condições de poderem ser reabilitadas, começa-se por aí, a habitação social, no que diz respeito à freguesia, quantos fogos de habitação social na cidade de Lisboa estão emparedados há vários anos, sem serem reabilitados, devidamente atribuídos a quem cumpre os pressupostos no regulamento de habitação municipal, todas essas matérias eram um bom princípio do Estado poder dar o exemplo, porque defendiam que o Estado deve dar o exemplo, não defendiam que era só o Estado que tinha de resolver o problema da habitação, também há medidas concretas para que os privados sejam responsabilizados com medidas para ajudar a resolver o problema, mas o Estado tem que dar o exemplo, e se o Estado tem que dar o exemplo, e se era uma autarquia, começe-se por tomar medidas que mostrem que realmente há uma preocupação dos governantes, tanto a nível local como a nível central e depois sigam-se outras medidas, não era só o Estado, era os privados, o setor social, era a banca, e esta tem que ser envolvida nisto, porque a habitação está com custos muito elevados, quando as pessoas contraíram empréstimos ao banco, o banco pagou pelo dinheiro que emprestou uma ninharia, e agora está a cobrar taxas de juro brutais a pessoas que têm empréstimos há 10 anos e 20 anos, mas quando elas pediram o dinheiro, o banco foi arranjar o dinheiro a valores baixos ao BCE, e agora está a refletir os spreads, tem que haver taxas de juro controladas, o Estado funciona como regulador sim, mas a CGD, que é o instrumento do Estado deve funcionar como um veículo de regulação do acesso à habitação, e nestas matérias é preciso apresentar propostas concretas, e sobre isto o PCP tem 3 ou 4 linhas de atuação, cada uma delas com várias propostas concretas e quem está de facto preocupado com o problema da habitação deve ver isto mais do que um powerpoint que foi apresentado em tempos e que nunca chegou a ser concretizado, em medidas que não as que foram divulgadas na comunicação social, serviram muito para pôr em espiral de paranoia o mercado do arrendamento, havia pessoas que tinham moradia T2 com piscina no Algarve que já pensavam que o Estado ia lá roubar-lhes a moradia, como se isto fosse a república das bananas, não é isso que ninguém advoga mas também não são medidas destas que vão resolver o problema, e era ridículo ler notícias em que fontes governamentais afirmam que há cerca de 65 mil a 67 mil fogos de habitação a menos em Portugal neste momento e que se conta que até 2026 estejam disponíveis mil fogos para habitação nas medidas que estão a ser previstas, era bom que houvesse um posicionamento claro das forças políticas sobre quais as medidas concretas que querem apresentar para resolver o problema das famílias, não era para fazer propaganda política, os partidos existem para apresentar propostas concretas e para resolver o problema da sociedade.

537 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

538 Manuel Nascimento Agradeceu ao Sr. Bruno Rolo a proposta apresentada, há muita coisa que 539 faz sentido mas tinha algumas questões em que pretendia ser esclarecido, no terceiro parágrafo, 540 quando diz "... Aumentem a oferta pública de habitação...", isto queria dizer exatamente o quê?.

541 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

529

530

531

532

533

534

535

536

542 Bruno Rolo A oferta pública da habitação é pôrem as casas do Estado que estão devolutas ou 543 vazias no mercado a preços acessíveis para as famílias carenciadas, tanto frações do Estado que 544 não são de habitação social, como as próprias frações de habitação social que estão emparedadas, 545 quando há milhares de pessoas em lista de espera, e não é só no município de Lisboa, isso seria

546 umas centenas de fogos que estariam disponíveis no mercado do Esatdo.

547 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

golf &

Manuel Nascimento Agradeceu o esclarecimento, no sexto ponto em que refere a sobrelotação, achava que aqui a Junta de Freguesia tenha um papel importante também, porque os atestados de residência não devem servir apenas munir a Junta financeiramente, para se ganhar dinheiro, e aqui propunha que se pudesse fazer e cabia à Junta de Freguesia que quando passasse os atestados de residência para se ajudar a controlar a sobrelotação, criar rácios que permitissem ter a perceção de quantas pessoas moram em cada habitação, e depois passar às entidades competentes eventualmente.

Presidente da Assembleia Submeteu à votação a moção, ao qual foi aprovada por unanimidade.
Passou à moção "Pela aplicação do valor do suplemento de penosidade e salubridade em período de férias", apresentada pelo PCP. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

Bruno Rolo O entendimento do PCP sobre esta questão, os sindicatos das autarquias têm feito levantamento junto dos trabalhadores sobre a questão do suplemento de penosidade e salubridade e do pagamento desse valor aos trabalhadores, desse levantamento tem sido apurado que a maior parte das entidades patronais públicas não têm pago aos assistentes operacionais os suplementos no mês de férias, no seu entendimento a legislação obriga a que um suplemento, não sendo um subsídio, como por exemplo o subsídio de alimentação que antes contava no mês em que se goza férias, os suplementos são devidos nos 12 meses, portanto no período de férias o trabalhador deve receber o suplemento renumeratório que corresponde ao seu risco, ainda que não esteja em funções de serviço e isso não tem sido feito, pelo menos nas juntas de Lisboa quase na sua totalidade, do conhecimento que lhe foi transmitido, a Junta de Freguesia não paga esse suplemento no mês de férias, a ser verdade propunham que se tomem medidas para que se cumpra a lei e que se começe a pagar o suplemento que é devido aos assistentes operacionais, que têm até vários graus de risco, independentemente do grau de risco, se tem direito ao suplemento, deve receber 12 meses por ano, era essa a leitura que fazem da lei, gostariam de ouvir o Executivo, de qual a leitura que faz, se de facto o que está apurado se verifica, se disserem que já pagam os 12 meses, retiravam a moção.

574 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

558

559

560

561 562

563

564

565

566

567

568

569 570

571

572 573

575

576 577

578 579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598 599

600 601

602

Presidente da Junta A posição inequívoca da Junta de Freguesia de Santa Clara tem sido ao longo de todos estes anos de beneficiar, sempre que possível e legalmente permitido os trabalhadores, e neste caso não há nenhuma diferenca, inclusivamente estava considerado na lei que certos trabalhadores e não sendo condição "sine qua non" serem encarregados operacionais, tinham que exercer várias funções que permitissem a perceção deste subsídio, a Junta de Freguesia procurou torná-lo extensível a todos os assistentes operacionais, isso já revela uma atitude de muito boa vontade para com os seus colaboradores, mesmo os assistentes operacionais, tendo funções diversificadas, uns estão na Higiene Urbana e outros nas Obras, e outros no tratamento dos jardins, procuraram que todos eles fossem contemplados com este subsídio, muito embora uns numa situação estivessem em maior risco, outros menos, a atitude de boa vontade por parte da Junta é facilmente verificável e demonstrava, na lei existem condicionantes, há 3 escalões possíveis para a atribuição deste subsídio, nem sequer é igual para todas as funções, dependendo de cada função pode ser atribuídos um ou outro escalão e o mesmo trabalhador, estando num dia ou num tempo numa função e num escalão, pode no dia seguinte estar noutro escalão, é um subsídio atribuível ao dia e não ao mês, se uma pessoa está num dia numa determinada função e noutro dia esteja noutra função em que não tem direito a esse subsídio, pode perder o subsídio por essa simples mudança, nada diz na lei que obrigue à perceção desse subsídio de uma forma mental, antes pelo contrário, diz que o subsídio é para ser atribuído diariamente e se a pessoa não está, pode estar ao trabalho mas basta não estar naquela função para ou perder o subsídio ou perder o tipo de escalão que estava a receber, a lei pode ter muitas leituras e há datas em que as leis foram publicadas e as pessoas agarram-se às vezes a determinadas datas para conseguirem contornar a situação de uma ou de outra forma, percebiam que essa intenção era muito natural que exista, mas as datas às quais a lei são publicadas são tão importantes quanto as próprias leis, é a partir dessas datas que as leis os vinculam, para além disso a Junta de Freguesia, por princípio, nunca foge às suas responsabilidade e se a lei apontar nesse sentido, de que a Junta de Freguesia terá que pagar por obrigatoriedade ou por imperativo legal que venha a ser definido o pagamento também deste subsídio na altura das férias, a Junta de Freguesia fá-lo-á sem qualquer problema, porque o cumprimento da lei é um imperativo inquestionável, mas não estavam convictos disso, se

M

603

604

605

606

607

608

609

610

611

612

613

614

615

616

617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631 632

633

634

635

636

637

638 639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

pretendessem mais esclarecimentos, estava ali uma jurista muito qualificada, a Dra. Manuela Castro, que pode esclarecer sobre o ponto de vista técnico.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

Ricardo Duarte Depois de ouvir este esclarecimento, havia ali duas componentes, há a componente legal e há outra componente, que é a ideia de se tirar e de pôr consoante a função, independentemente da legalidade, ter funcionários nessa instabilidade financeira não será a melhor opção, daquilo que percebeu da descrição da Sra. Presidente da Junta, não lhe parecia um bom princípio e não tinha nada a opôr em ouvir esclarecimentos adicionais.

Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

Presidente da Junta Uma coisa era a lei definir se um trabalhador tem direito a um subsídio diário, e não por mês, e se ele num dia está numas funções e noutro dia está em outras, recebe o subsídio estando numa ou noutras funções, e isso é a lei que o exige, e à Junta compete cumprir a lei, outra coisa é a Junta de Santa Clara poderá ter os seus trabalhadores numa situação de falta de segurança no seu rendimento mensal, e isso não era verdade, porque as pessoas de uma maneira geral estão nas mesmas funções, só muito raramente poderão mudar por alguma razão excecional, e até quando muda não é bem por isso, é em trabalho extraordinário para fazer atividades esporádicas, sabiam bem que as pessoas têm toda a necessidade de organizar a sua vida, tanto mais que os ordenados são muito baixos, não praticavam essa modalidade de insegurança no trabalho, nem nos seus rendimentos mensais, as pessoas têm rendimentos diferentes num mês e noutro, sobretudo porque ás vezes fazem trabalho extraordinário e naquela altura em que o fazem, vai aumentar esporadicamente o seu vencimento.

Presidente da Assembleia Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

Manuela Castro Relativamente a esta matéria, trazida pelo Sr. Bruno Rolo, há de facto alguma quezília doutrinária quanto à matéria, mas que se agrupa em duas ordens de razão, o suplemento de insalubridade visa uma compensação pelo risco do exercício de determinadas funções, e como visa compensar o risco de determinadas funções, é um subsídio atribuído ao dia, e pegando num dos exemplos que a Sra. Presidente da Junta deu, e que a Assembleia colocou a questão e aqui em constância daquilo que é a renumeração do trabalhador não é entendido pela maioria da doutrina, e respeita as opiniões contrárias em relação a esta matéria, que o suplemento de insalubridade e o abono para falhas, por exemplo, são dois suplementos de natureza transitória, assumam características de atribuição, porque eles visam compensar o trabalhador pelo risco de determinada atividade, se houver um cantoneiro que no mapa de pessoal, está assim qualificado no seu descritivo de funções, por razões de interesse público ou por razões de interesse operacional, durante uma semana, dez dias ou um mês, se deixar de estar alocado à função de cantoneiro e estiver alocado ao servico administrativo de apoio à higiene urbana, nesse dia não há direito por lei ao subsídio, porque não está exposto ao risco da atividade, e por isso o legislador exigiu que os mapas de pessoal tivessem assinalado a caracterização dos postos de trabalho que têm esse risco que dá direito ao suplemento, ou seja, não é só ser assistente operacional, é também necessário que na caraterização das funções comportem o risco, risco esse que é graduado em três patamares, o baixo, o médio e o alto, consoante a exposição ao nível que está subjacente às funções desempenhadas, e dava o exemplo de uma função na CML, o risco associado ao motorista do veículo de recolha de resíduos sólidos urbanos é diferente na sua graduação que o risco do cantoneiro que anda atrás do carro e que faz as descargas dos contentores, sendo um subsídio atribuído ao dia, é um subsídio, contrariamente ao subsídio de turno, não têm características de permanência, e tendo a maioria da doutrina, com respeito absoluto a todas as opiniões contrárias, e aqui os sindicatos têm tido uma posição muito premente de desbravar o caminho para que assim seja, ou que haja outro entendimento mas até aos dias de hoje, tem-se entendido, pelo menos maioritariamente que estava-se perante um subsídio que pela sua atribuição diária, é de natureza transitória e não configura renumeração, e daí não ser pago 12 meses, nem 11 meses, é consoante os dias em que o trabalhador desempenha as funções pelo mapa que estão qualificadas por risco. Presidente da Assembleia Pela versão que a Dra. Manuela Castro apresentou, é uma renumeração ocasional, e questionou que se faz o trabalho, recebe, se não faz o trabalho, não

renumeração ocasional, e questionou que se faz o trabalho, recebe, se não faz o trabalho, não recebe. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

Manuela Castro Era correto, porque implica a prestação efetiva de trabalho na matéria que está

656 <u>Manuela Castro</u> Era correto, porque implica a prestação efetiva de trabalho na matéria que está qualificada como risco os dias que a exercer.

Q # \$

658 <u>Presidente da Assembleia</u> Pela lei, se um trabalhador fizer em média três dias por mês de trabalho de risco, isso era contabilizado para efeitos de aumentar o valor dos subsídios? Deu a

660 palavra à Dra. Manuela Castro.

675

676 677

678

679

680 681

682 683

684

685 686

687

688 689

690

691 692

693 694

695

696

697 698

661 Manuela Castro Faça 3 dias ou faça 22, recebe tantos dias de suplemento quantos aqueles que

662 efetivamente exerceu nas funções, no mapa de pessoal que estão caraterizadas com maior risco e que lhe conferem direito ao suplemento.

- Presidente da Assembleia Pretendia saber se isso refletia no 13º e no 14º mês. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.
- Manuela Castro O subsídio estão fora do subsídio de Natal e do subsídio de férias, o que a própria lei diz que é igual à base mensal do trabalhador.
- 668 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.
- Rogério Santos Pretendia saber se não podia ver a interpretação de que alguns para outras áreas, que no mês de férias receba a média dos meses anteriores, nesse que o trabalhador recebeu, era uma interpretação para o pagamento das pessoas, que às vezes quando estão com doenças prolongadas e se isso não é interpretação também para o mês em que está de férias, ou seja, receber a média dos meses anteriores.
- 674 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Dra. Manuela Castro.

Manuela Castro Essa previsão, apesar da pertinência da observação, não está prevista e em matéria de suplemento, tal como a matéria de renumeração, é uma matéria de reserva de lei da Assembleia da República, por isso a primeira previsão do suplemento de risco foi numa lei do Orçamento de Estado, e depois no ano imediatamente a seguir, tirando-lhe o caráter de transitoriedade temporal, porque a lei do Orçamento de Estado para o ano em que efetivamente foi aprovada, o legislador alterou para o futuro a Lei de Trabalho em Funções Públicas, a questão que aqui se coloca, os legisladores fazem aqui uma separação, no subsídio de férias diz claramente que é igual à renumeração base de carreira e categoria, e o legislador diz que a retribuição em período de férias corresponde àquela que corresponderia a trabalho efetivo, e em trabalho efetivo a jurisprudência dos tribunais superiores têm entendido os suplementos permanentes, por exemplo o subsídio de turno ou o suplemento noturno, relativamente aos transitórios que são apurados ao dia, não tem havido esse reconhecimento e alguns acordos que têm sido celebrados entre entidades públicas pontuais e alguns sindicatos, em termos de suplemento renumeratório, pelo seu impacto financeiro e o princípio da legalidade, manda o princípio da prudência ou a lei prevê de forma clara e expressa ou então deverão aguardar e esta é sempre a sua posição, que haja um cabal esclarecimento, designadamente através de soluções interpretativas por parte do secretário de estado, através da DGAEP, situações que não se têm verificado até agora de mau grado, como disse o Sr. Bruno Rolo, saber que há acordos, nomeadamente a CML com os sindicatos no sentido de extender o pagamento do suplemento no período de férias, como um trabalhador que durante 11 meses faca dois ou três dias e que receba de suplemento dois ou três dias, qual seria o valor a pagar no mês de férias ou quem presumia a média, e como é que se presumia, havia aqui um vazio que em matéria financeira convém acautelar, porque eram gestores de dinheiro público e tinham que ter este princípio da legalidade, pelo menos até a um cabal esclarecimento relativamente a esta temática.

699 Presidente da Assembleia Pretendia saber se a Junta não tinha possibilidades de solicitar uma 700 informação oficial sobre essa matéria, que esclareça de vez. Deu a palavra à Dra. Manuela Castro. Manuela Castro A Junta pode sempre pedir os esclarecimentos que quiser, pode fazê-lo a várias 701 702 entidades, se bem que normalmente é pedido à DGAL e responde-lhes que não está mandatada para esse tipo de esclarecimentos formais e remete para as CCDR's, que dá apoio jurídico 703 renumerado sempre que as Juntas ou as Câmaras lhe colocam questões, é um caminho que pode 704 705 ser percorrido, se perguntarem aos sindicatos já sabem qual é a resposta, se lhe perguntarem, também já sabem a resposta e podiam encontrar um meio termo, podiam também perguntar à 706 DGAEP, embora não esteja sempre vocacionada para responder diretamente às autarquias, 707 reserva-se mais para a administração central.

reserva-se mais para a administração central.
 Presidente da Assembleia Sugeriu isto porque podia ser que a insistência com a questão, se não fosse a única freguesia a fazê-la que leva uma interpretação autêntica e que esclareça de uma vez por todas o que é que se passa. Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

<u>Rogério Santos</u> Era muito dificil ao PS ter um sentido de voto mas neste momento, face ao que sabiam, e esta junta sempre que é possível, interpreta a lei do lado dos trabalhadores, e pelo que verificou, tem que alterar o sentido de voto porque não parece que o PS possa obrigar a Junta de Freguesia a tomar uma medida que pode ser ilegal, o PS irá votar contra e o que se pedia é que a Junta faça um esclarecimento e que venha oficialmente o esclarecimento e se vier favorável aos trabalhadores, esperava-se o pagamento dos retroativos a que têm direito.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

713

714

715 716

717

718

719 720

721

722

723

724

725

726 727

728

729

730

731

732 733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746 747

748

749

750

751 752

753 754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

Bruno Rolo Agradeceu à Dra. Manuela Castro pelos esclarecimentos, concordavam em discordar, mas não era só por uma questão de princípio, e deixaram duas notas, compreende perfeitamente o parecer jurídico que a Dra. Manuela Castro dava ao Executivo, mas como ela própria disse, há acordos, à CML e algumas freguesias de Lisboa e pelo país têm feito acordos com os sindicatos mas a questão vai mais além, e vai em dois sentidos do ponto de vista do PCP, a proposta da moção é colocar à discussão nos fóruns próprios, e o que estavam ali a fazer era defender os direitos da população e dos trabalhadores, era para isso que foram eleitos, e depois para gerir a freguesia do executivo da junta, mas estavam no orgão Assembleia de Freguesia, que tem que ser a Assembleia ou o legislador, até há meia dúzia de anos atrás, não era pago o subsídio de insalubridade, o legislador não tem sempre razão porque o legislador vai andando à medida que a pressão social e política vai fazendo com que o legislador altere a sua posição, porque o legislador é uma entidade abstrata, quem não é abstrato são os trabalhadores, por exemplo o legislador não sabe nada de sanidade nem de saúde pública, sabe muito de direito, mas de saúde pública não, um trabalhador mineiro que trabalha todos os dias durante 30 anos a respirar pó de carvão, no mês de férias não deixava de ser doente quando se reformasse, ou o risco à exposição contínua é em função do seu risco de saúde a longo prazo ou era só no dia em que ia trabalhar?, os trabalhadores da higiene urbana, nomeadamente qual é o legislador que garante que o risco de insalubridade é só nos dias em que estão em funções, nos outros dias o trabalho que eles executam ao longo de 30 anos não lhes punha a saúde em risco? Não mereciam ser renumerados quando estão de férias? Quando estão de férias não têm essa categoria? Esta questão do dia era a questão mais fácil, era para gerir orçamentos, a sua camarada que também é jurista verificou que a DGAL tem um parecer que já esclarece isso, a opinião da DGAL é só devido os meses que se trabalham, a DGAL faz parte do organismo central que quer poupar dinheiro ao Orçamento de Estado, é o legislador, mas eles não eram o legislador, eram a Assembleia de Freguesia que tem que defender os direitos dos funcionários que trabalham para a Freguesia e podiam tomar posição e não era uma posição ilegal, porque se fosse ilegal a CML concerteza não fazia acordos com os sindicatos sobre esta matéria, é dúbia é certo, mas tinham que pressionar no sentido de dar mais ferramentas para que o legislador afine a sua posição e para afinar a sua posição é uma questão de princípio, a insalubridade é permanente porque as pessoas, como a Sra. Presidente da Junta disse, a lei prevê isso, a major parte dos trabalhadores assistentes operacionais têm funções relativamente contínuas na exposição ao risco, se têm exposição contínua, o risco na sua saúde a longo prazo vai ser, independentamente de eles terem direito a gozar o mês de férias por ano, nesse mês de férias não estão tão expostas ao risco mas a sua profissão vai lhes causar um risco adicional à sua saúde ao longo da vida, independentemente de eles estarem de férias ou não, porque depende da categoria profissional e o serviço que executam, pode haver outro entendimento que é o entendimento da poupança orçamental, mas o ponto de vista do PCP para a discussão é criar força coletiva para defender o direito dos trabalhadores, e depois a Junta tem todo o direito em pedir os pareceres, seguramente não estará a cometer nenhuma ilegalidade, porque concerteza há outras autarquias que não estão a cometer a ilegalidade mas respeitava a decisão ser fundamentada num parecer jurídico, mas como todos sabiam em três juristas há quatro pareceres diferentes, normalmente era sempre discutível quem tinha razão.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

Ricardo Duarte Esta moção trouxe aqui uma discussão extremamente interessante, não só da parte jurídica como aquilo que é o sentimento de justiça dos trabalhadores, por aquilo que foi referido, é consensual que não era uma questão de repôr a legalidade e nesse sentido sugeria, eventualmente uma pequena alteração, qualquer coisa no sentido de chegar a um acordo com as entidades sindicais ou com os trabalhadores no sentido de que esta renumeração assuma um caráter mais permanente e estável e não uma questão de repôr a legalidade, porque no seu entender

of Its

não se tratava de legalidade, deixava à consideração do PCP, independentemente do que seja o resultado da votação, é de louvar este tema ter sido trazido e é um tema importante, até porque se percebeu a estupefacção que criou em algumas pessoas, inclusive ao Sr. Presidente da Assembleia, que exista de facto uma lei que permita "castigar uma pessoa" e promover uma redução na sua renumeração pela simples alteração das suas funções e isso também era algo que lhes fazia alguma confusão.

Presidente da Assembleia Concordava plenamente com aquilo que o Sr. Bruno Rolo disse, o legislador é de facto uma realidade estranha e ás vezes absurda, é um "nonsense" completo, e secalhar este era um caso desses, não se sentia minimamente à vontade com este assunto, porque esta lei não era confortável, e a lei parece-lhe mal feita tecnicamente, e o artigo que se refere aí parece-lhe mal feito, enquanto jurista mas sobretudo como o papel que lhe cabe como cidadão, tinha imensa dificuldade em compreender este regime e em fazer algo que permita legitimá-lo, há pouco fez aquela proposta à Junta de pedir uma interpretação autêntica, porque também não podiam estar a pôr a Junta em incumprimento da lei, embora as leis que não são boas não devem ser cumpridas, já São Tomás de Aquino disse isso, mas haviam questões que não deviam ser pisadas, não sabia muito bem qual seria a melhor solução na perspetiva jurídica, o que sugeria ao PCP era que nesta moção retirasse a parte dispositiva desta moção, substituindo-a por um estabelecimento de um prazo para ser pedido esclarecimento, e nesse caso sentir-se-iam muito à vontade votando a favor desta moção, concorda com quase toda a parte substantiva, via o problema dos trabalhadores que acabavam de estar numa situação um bocado estranha, mas a Junta também não pode estar a pisar a legalidade que bem ou mal está estabelecida. Deu a palavra ao Sr. Rogério Santos.

Rogério Santos Também se sentia pessoalmente desconfortável com uma lei que considera absurda, mas também não podia exigir, da maneira como está, ao Executivo da Junta uma coisa que não sabe se está ou não a cometer ilegalidade, se o PCP substituísse para solicitar ao Executivo, que de forma urgente se esclareça que se há alguma possibilidade de proceder ao pagamento, e se aceitar votaria a favor da moção.

794 Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Maria José Cruz.

Maria José Cruz Já se percebeu que não é uma lei, que não é obrigatório, estava plenamente de acordo com aquilo que o Sr. Bruno Rolo disse, realmente é uma coisa inconcebível existir uma coisa destas, mas também compreendem que a Junta não é obrigada a fazer, no entanto estavam a falar em ilegalidades, e no seu entender se houvesse uma ilegalidade, a CML e as outras juntas do município não teriam feito acordos com os sindicatos para que isso fosse pago, porque ninguém vai fazer uma ilegalidade dessas, mas também não se pode obrigar a Junta a fazer uma coisa e muito menos com retroativos que não está na lei, se a moção for realmente alterada, também votará a favor, se a Junta pedir esse esclarecimento, talvez pois os trabalhadores possam receber esse subsídio.

Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.

Manuel Nascimento Concordava muito com aquilo que foi dito, também estava de acordo que os trabalhadores fossem devidamente renumerados, mas haviam dois aspetos que tinham que ser diferenciados, o primeiro é o ético, que é sempre a favor de quem está submetido a condições de trabalho que venham a fragilizar a sua condição de saúde e o segundo é o legal, como na qualidade de gestores de capitais públicos, e se a lei está feita, deve ser cumprida, aquilo que o Executivo poderá pegar em casos análogos de outras juntas que procedem à renumeração dos colaboradores com base nos seus argumentos e perceber se os mesmos poderiam ser utilizados e migrados para Santa Clara, com o propósito de renumerar as pessoas, até porque o País é fértil na gestão triste e às vezes despropositada de alguns fundos públicos.

814 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

Bruno Rolo A bancada do PCP, que era a proponente, estava disponível para alterar os termos deliberativos, mas provavelmente não lhes competia dizer como é que a Junta ia fazer isso, se vai pedir pareceres, se se vai basear em outros acordos que já existem em outras entidades, mas evitaria propôr votar essa questão, até porque uma moção não tem qualquer tipo de obrigatoriedade para a Junta, a Junta é interpelada pela Assembleia, aprovam a moção e a Junta avalia sobre as condições que tem, o que gostariam de alterar, de certa forma corrigir os termos e o que propunham era no último parágrafo, em vez de exigir ao Executivo a reposição da legalidade

e que se colocasse uma coisa não tão vaga como pedir pareceres, porque pedem-se os pareceres 823 e eles nunca mais vêm, mas propôr ao Executivo que de forma urgente encetasse negociações 824 com as estruturas representativas dos trabalhadores com vista ao pagamento, e encetasse 825 negociações, tendo na sua posse as ferramentas que entender que são necessárias para ir para uma 826 negociação dessas, não pretendiam de maneira nenhuma que a Junta se adiantasse e depois se não 827 der, logo se veria, mas há ferramentas políticas porque mais do que uma questão legal, era uma 828 questão política de bom senso e também moral, se conseguirem entre todos, no orgão Assembleia, 829 criar condições de pressionar as entidades de responsabilizar os decisores públicos de que esta lei 830 não está correta, que não era justa para os trabalhadores, se conseguirem contribuir um pouco 831 para isso, já ficavam satisfeitos, se conseguirem além disso renumerar melhor os trabalhadores e 832 salvaguardar a sua saúde, ficava a situação resolvida.

Presidente da Assembleia Deu a palavra à Sra. Presidente da Junta.

833

834

835

836

837

838

839 840

841

842

843

844

845

846

847 848

849 850

851

855 856

857

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867 868

869

870

Presidente da Junta A sua posição é de acordo com o pensamento socrático, que diz "Todo o homem deve obediência às leis, embora não deixe de pugnar por aquelas que lhe parecerem injustas", nesse princípio a obediência às leis é uma posição inequívoca de todo o Executivo, todos são responsáveis pelas atitudes que adotarem, e se alguém no futuro, contrariando um dispositivo, que adotassem e viesse responsabilizá-los, seria dos seus bolsos que ia sair o dinheiro com que lesaram o erário público, nenhum membro do Executivo vai fazer isso, não é só em relação a esta lei específica, é em relação a tudo que todos têm esta posição, podiam errar mas se errarem, qualquer um chama a atenção dos outros se der conta e procurava resolver a situação entre eles, moralmente pode estar de acordo com o que quiser, mas era a Presidente da Junta, e os outros elementos são Vogais da Junta também, não vão fazer o que a lei não lhes permitir, que nunca ocorra essa ideia à Assembleia, sobre isto ou outra coisa qualquer, não iam fazer, não era por pressão da Assembleia que ia alterar o que quer que seja, acordos podiam fazer mas pedir pareceres, já os tiveram diametralmente opostos, pedir à DGAL era um, pediram a uma entidade mais pró-sindicato era exatamente outro, baseado nesses pressupostos não era provável que fossem por aí, acordos sem estarem devidamente fundamentados não lhe parecia a melhor forma mas também o pressuposto de que várias entidades fizeram acordos e está a funcionar de determinadas maneiras também não a satisfazia, quem os fez que assumisse como quisesse, não ia atrás.

852 <u>Presidente da Assembleia</u> Deu a palavra ao Sr. Ricardo Duarte.

853 **Ricardo Duarte** Ninguém estava a propôr uma ilegalidade, pelo que foi referido era no sentido chegar a um eventual acordo, se for possível.

Presidente da Assembleia Pelo que a Sra. Presidente da Junta diz, só pagará se tiver uma base legal clara, porque a Sra. Presidente da Junta depois não quer ter complicações em tribunal e devolver o dinheiro por se considerar que pagou indevidamente, ela e os outros membros da Junta também seriam responsáveis, em vez de começar já por negociar, com a colaboração da Dra. Manuela, que primeiro se esclareça de uma vez por todas, peça-se ao próprio legislador que esclareça o alcançe desta norma, isto de facto dava muita dúvida, propunha ao Sr. Bruno Rolo que se pudesse fazer essa adaptação, porque no fundo o que pediam à Junta era que encetasse diligências para que os orgãos oficiais, os dispositivos de controlo se pronunciem e depois se eles disserem que se pode pagar, já a Junta tem um respaldo jurídico para pagar, sem depois ter de sofrer consequências. Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.

Bruno Rolo Tinham que ter muita latitude para chegar a um entendimento, mas há uma coisa que gostaria de voltar a frisar, não lhe parecia que lhes competia dizer quais são as ferramentas que o Executivo se deve munir, mas estavam disponíveis para em vez de "...encetar negociações com as estruturas representativas...", seria "...encetar diligências com vista ao pagamento...", dentro dessas diligências pode ser pedido pareceres, incluído até as próprias negociações são diligências, se estiverem de acordo, reformulavam para encetar diligências com vista ao pagamento.

- 871 **Presidente da Assembleia** Deu a palavra ao Sr. Manuel Nascimento.
- 872 <u>Manuel Nascimento</u> Pretendia saber se o último parágrafo, onde diz "...incumprindo assim a lei e atentando contra os seus direitos..." ia ser alterado.
- 874 Presidente da Assembleia Deu a palavra ao Sr. Bruno Rolo.
- 875 <u>Bruno Rolo</u> Eliminavam do parágrafo "... incumprindo assim a lei e atentando contra os seus direitos, liberdades e garantias...", tendo ficado "...tendo em conta que na autarquia não está a

ser pago aos trabalhadores que auferem o suplemento de penosidade e insalubridade o respetivo 877 878 valor no seu período de férias, propomos que a Assembleia de Freguesia, na sua reunião de 26/04/2023, delibere: Instar que o Exeuctivo da Junta de Freguesia, de forma urgente, encete 879 880 diligências, com vista ao pagamento da renumeração do período de férias, no que corresponde à renumeração dos suplementos de penosidade e insalubridade com o pagamento dos devidos 881 882 retroativos, se assim forem devidos.

Presidente da Assembleia O teor deste parágrafo não lhe parece que resulte nenhuma obrigação para a Junta de pagar ou não pagar, resulta de uma obrigação de se informar, o Dr. Bruno Rolo escreveu no sentido de pagar, também pode ser não pagar, por suposição, se saísse uma norma interpretativa a dizer que não era para pagar e ninguém estava à espera que a Sra. Presidente da Junta atropelasse a lei, apesar da reformulação poder ser suscetível de vários pensamentos, para si era mais clara do que a lei, não lhe parecia que esta lei impeça o pagamento e não lhe parece que esta lei obrigasse ao pagamento, é a chamada lei "nim". Deu a palavra à Dra. Manuela Castro. Manuela Castro Não conhecia nenhum acordão, até porque a lei é muito recente e a problemática das férias está a ser colocada a partir do momento em que Lisboa assinou o acordo, relativamente ainda à maioria das entidades públicas, estão a seguir o parecer da circular da DGAL, que diz expressamente que este subsídio só é devido por cada dia efetivamente trabalhado, se fazem essa analogia com os dias efetivamente trabalhados, retira daquela que é o cálculo da renumeração de férias com base no serviço efetivo, é a distinção entre o subsídio de natureza permanente e o subsídio de natureza temporária, onde se inclui este subsídio e o abono para falhas, que consegue ser ainda mais fácil de perceber, que é um abono que é atribuído quando o trabalhador manuseia dinheiro, se o trabalhador durante 15 dias não manusear dinheiro, a entidade pública não lhe paga o subsídio que o compense do risco de manusear esse dinheiro, a essência do subsídio é exatamente a mesma neste caso, independentemente da posição pessoal, ética e de convicção de cada um, jurista ou não jurista, face à bondade ou não bondade da lei.

901 Presidente da Assembleia Submeteu à votação a moção, ao qual foi aprovada com 12 votos a 902 favor, 5 do PS, 2 do PSD, 1 do CDS-PP, 2 do PCP, 1 do Chega e 1 do BE, e 1 abstenção do PS. O 903 904 Chega apresentou três recomendações, era 00:20, e dado o regimento, o bom senso e sendo dia de trabalho, propôs que fosse adiada a assembleia por impossibilidade de concluir, passando para 905 a próxima sessão as recomendações do Chega, e marcou a próxima sessão para o dia 3 de Maio, 906 907 às 21:00. Encerrou a sessão.

908 Para que conste, foi por mim elaborada a presente acta, na qualidade de Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Santa Clara e, para sua inteira fé e validade, depois de lida 909 910 e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respectivos Secretários:

911 O Presidente da Mesa:

883

884

885

886

887

888

889

890 891

892 893

894

895

896

897

898 899

900

O Primeiro Secretário: Sous Masando Aprisos

O Segundo Secretário:

Alexandro Aprisos 912

913

